



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal de Malhador/SE

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação.

**Responsável pela Demanda:** Arthur Ferreira Santos

**Objeto da Contratação:** Contratação de profissional do setor artístico para realização de apresentação durante a Festa do Embeleco, no Povoado Saco Torto.

**Data do Evento:** 04 de abril de 2026

**Local:** Praça pública do Povoado Saco Torto.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a realização da programação artística da Festa do Embelecó no Povoado Saco Torto, evento tradicional promovido pelo Município de Malhador/SE, inserido no calendário cultural local.

A realização do evento constitui ação administrativa voltada à promoção da cultura, ao fortalecimento da identidade local e à ampliação do acesso da população a atividades culturais organizadas pelo Poder Público. Não se trata de iniciativa isolada de entretenimento, mas de ação institucional planejada, com finalidade pública claramente definida, envolvendo aspectos culturais, sociais e econômicos.

Nesse contexto, a composição da grade artística representa elemento essencial para a efetividade do evento, sendo a apresentação musical instrumento relevante para garantir a participação popular, a integração comunitária e a atratividade da programação.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

A necessidade específica de contratação de artista, decorre da adequação da atração ao perfil do evento, à proposta cultural definida pela Administração e à capacidade de mobilização de público, contribuindo para a entrega de evento compatível com o interesse público.

A ausência de contratação de atração artística comprometeria a execução da programação prevista, reduzindo o alcance dos objetivos institucionais do evento e impactando negativamente sua relevância junto à população.

### 3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de artista para apresentação musical durante a festa do Embeleco no Povoado Saco Torto deste município se justifica pela relevância cultural, social e econômica que o evento proporciona à comunidade local.

As festividades populares representam importante instrumento de valorização da cultura regional, promovendo a preservação das tradições, o fortalecimento da identidade cultural e o incentivo à convivência social entre os moradores. A realização do evento com a participação de artista contribui significativamente para o enriquecimento da programação, garantindo maior atratividade e participação popular.

Além disso, a iniciativa fomenta a economia local, movimentando o comércio, gerando renda para trabalhadores informais e prestadores de serviço, como vendedores ambulantes, equipes de som, segurança e demais envolvidos na organização.

Destaca-se ainda que eventos dessa natureza promovem o lazer e o bem-estar da população, constituindo-se como ação de interesse público, especialmente em comunidades do interior, onde o acesso a atividades culturais é mais restrito.

Dessa forma, a contratação do artista mostra-se adequada e necessária para assegurar a qualidade e o sucesso do evento, atendendo ao interesse coletivo e contribuindo para o desenvolvimento cultural e social do município.

### 4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Contratar artista para realização de apresentação musical durante a Festa do Embeleco do Povoado Saco Torto, visando promover entretenimento, valorização cultural e integração social da comunidade.

Proporcionar lazer e entretenimento à população local, ampliando o acesso a atividades culturais;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Valorizar e fortalecer as manifestações culturais e tradições populares do município;

Estimular a convivência social e a integração entre os moradores do povoado e regiões vizinhas;

Incentivar o desenvolvimento econômico local, por meio da movimentação do comércio e geração de renda durante o evento.

Atrair visitantes, contribuindo para a visibilidade e promoção cultural do município;

Garantir uma programação festiva de qualidade, elevando o nível de organização e participação popular no evento;

Apoiar iniciativas culturais que contribuam para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

<b>Função</b>	<b>Nome do(a) servidor(a)</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Matrícula/Decreto</b>
Membro requisitante	Arthur Ferreira Santos	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação.	Nomeado através do Decreto Municipal nº008 de 01 de janeiro de 2025.
Assessor técnico IFiscal*	Uderlan José de Lima Barbosa Júnior	Departamento de Compras/Secretaria municipal de Administração	Nomeado através do Decreto Municipal nº085 de 02 de janeiro de 2025.
Gestor de contratos**	Arthur Ferreira Santos	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação.	Nomeado através do Decreto Municipal nº008 de 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

5. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Esta demanda está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA do município de Malhador/SE, de acordo com o art. 18, combinado com art. 12 em seu inciso VII, (LLC. 14.133/2021), bem como no calendário de festividade deste município, estando em conformidade com a Lei Orçamentária Anual -LOA.

## 6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- ✓ realização adequada da programação do evento;
- ✓ participação efetiva da população;
- ✓ incremento da atratividade da festividade;
- ✓ fortalecimento das ações culturais promovidas pelo Município;
- ✓ geração de impactos econômicos indiretos.

## 7. INDICAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular da apresentação artística.

## 8. PRAZO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A contratação deverá ser concluída em prazo compatível com a data do evento (04/04/2026), garantindo tempo hábil para formalização contratual e organização logística da apresentação.

## 9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>
De acordo com o Plano de Contratação Anual elaborado para o exercício de 2026, o valor estimado da despesa é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade administrativa identificada e da relevância do evento para o Município, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de artista, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual para contratação por inexigibilidade de licitação.

11. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para providências.

**Arthur Ferreira Santos**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação.